



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 1.047.871
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo
Ano Ref.: 2018

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Tendo em vista encaminhamento incorreto ao Relator (despacho peça 17 cancelado) e de acordo com a análise anexada ao SGAP – Peça 16, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho de fls. 111 – Peça 11 do SGAP.

4ª CFM/DCEM, 22 de setembro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5